

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

## ERRATA

**RERRATIFICA** o Decreto nº 016/2017, de 1º de fevereiro de 2017, publicado em 06 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Município, Edição 00907, Caderno 1, paginas 007 e 008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a evidência de erro redacional no texto apresentado pelo Decreto nº 016/2017 de 1º de fevereiro de 2017, **RESOLVE** retificar o item XII do art. 1º do referido Decreto para considerar como modificado e retificado, vez que a correta informação, é:

**XII – 28 de outubro (sábado) - comemoração ao Dia do Servidor Público – ponto facultativo;**

Permanecendo inalterados e ratificados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito de Municipal